



(apresentar um papel timbrado da empresa)

ANEXO IV (MODELO)

TERMO DE COMPROMISSO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Pelo presente Termo de Compromisso, propomo-nos a executar os serviços de que trata o Edital da **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022/CMPB**, pelos preços constantes da nossa **PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE Nº “02”**, e de acordo com os quadros de quantitativos especificados neste Edital. Declaramos, ainda, que:

- a) Visitamos a área destinada à execução dos serviços e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, de suas características e dificuldades; **(SE FEZ A VISITA DE FATO).**
- b) Declaramos sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaramos plena submissão às condições e exigências deste Edital, em todas as fases da licitação.
- d) Declaramos a assunção de responsabilidade pela execução dos serviços e sujeição às condições estabelecidas no presente Edital.
- e) Reconhecemos o direito da Administração Pública de paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, mediante o pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados, na forma da Lei.
- f) Concordamos em firmar o contrato para execução dos serviços relacionados na presente proposta, pelos respectivos preços, se para isso formos notificados pela Câmara de Vereadores do Município de Pimenta Bueno.
- g) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação da mesma.



h) Declaramos sob as penas da lei, que não utilizamos em nosso funcional a mão-de-obra de menores, nas idades e condições elencadas no inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal, em conformidade com a Lei nº. 9.854, de 27/10/99.

i) Declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições constantes no presente Edital e seus anexos.

j) Declaramos que cumprimos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora, que estabelece diretrizes de ordem administrativa planejamento organizacional, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança dos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Art. 12, inciso I e VI da Lei 8.666/93.

Pimenta Bueno/RO, de 2022.

NOME DA EMPRESA

ASSINATURA (S) DO (S) REPRESENTANTE (S) LEGAL (IS) DA EMPRESA